



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2021

As partes integrantes do Contrato Administrativo lavrado sob nº 65, assinado em 03/12/2021, de um lado o DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS e de outro, a empresa URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, nos termos da Concorrência nº 03/2021, com fundamento no artigo nº 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços e o desempenho satisfatório dos mesmos prestados pela Contratada, as partes em comum acordo alteram os § 4.3, 5.1 e 7.1, de suas respectivas Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima, que passam ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS:

4.3 – Considerando a data de emissão da Ordem de Serviço em 15/12/2021, definindo o início da execução dos serviços a partir de 27/01/22 e sua periodicidade de 12 (doze) meses, estabelecem as partes contratantes:

- a) A vigência contratual é prorrogada até o dia 15/12/2024;
- b) O prazo de execução dos serviços é prorrogado até 27/01/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O valor mensal do contrato corresponde a **R\$ 920.310,62** (Novecentos e vinte mil, trezentos e dez reais e sessenta e dois centavos), perfazendo valor anual de **R\$ 11.043.727,41** (Onze milhões, quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – A Contratada deverá providenciar a apólice de seguro, no valor de **R\$ 552.186,37** (Quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondente à 5% do valor total do contrato.”





CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições não modificadas pelo presente termo aditivo.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

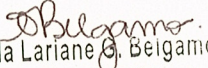

Delorges Mano
Superintendente
CONTRATANTE

MARCOS DA ROSA
LOPES:989689630
53
Assinado de forma digital
por MARCOS DA ROSA
LOPES:98968963053
Dados: 2023.12.07
17:12:45 -03'00'

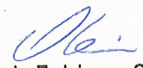
Marcos da Rosa Lopes
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1)


Camila Lariane Belgamo
Unidade de Gestão de Contratos
Coordenadora - Matr. 1634

2)


Fabiano Sancirine
Assistente Administrativo
Matrícula 1242

